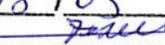




DECRETO Nº. 112/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 18/05/2023


RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão especial, para acompanhar o processo Seletivo Público de escolha de entidades da sociedade civil p/ compor o Conselho do Idoso de Rio Quente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso V, artigo 50, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO, a necessidade da composição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2023 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros para comporem a comissão especial, para acompanhar o processo Seletivo Público de escolha de entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, biênio 2023 a 2025, composta pelos seguintes servidores:

- Geovanna Honório de Oliveira;
- Raulina Paes Batista;
- Deisy Lucia Costa Amorim;
- Rafael Antônio Moreira.

Art. 2º - A função dos membros da comissão será a de organizar e fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Público até a sua conclusão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL